



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO  
Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4750 - Bairro Centro Político e Administrativo  
CEP 78049-941 - Cuiabá - MT - <http://www.tre-mt.jus.br/>

## PORTARIA Nº 281/2023

Suspende o expediente na Secretaria do Tribunal e Cartórios Eleitorais do Estado de Mato Grosso nos dias 24 de julho de 2023 (segunda-feira) e 2 de agosto de 2023 (quarta-feira).

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais previstas no art. 19, inciso XI, do Regimento Interno do Tribunal;

CONSIDERANDO o calendário oficial dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo Feminina de 2023;

Considerando o que consta do Processo SEI n. 06286.2023-3,

### RESOLVE

Art. 1º Suspender o expediente na Secretaria do Tribunal e Cartórios Eleitorais do Estado de Mato Grosso nos dias 24 de julho de 2023 (segunda-feira) e 2 de agosto de 2023 (quarta-feira).

Art. 2º Os prazos processuais que porventura devam iniciar-se ou completar-se nos dias da suspensão do expediente serão automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 3º Caberá à Assessoria de Comunicação Social, às Juízas e aos Juízes Eleitorais divulgarem à população mato-grossense o contido no art. 1º presente ato.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá-MT, 21 de julho de 2023.

Desembargadora **MARIA APARECIDA RIBEIRO**  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **MARIA APARECIDA RIBEIRO, PRESIDENTE TRE-MT**, em 21/07/2023, às 12:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link "[Verificador](#)" informando o código verificador **0611964** e o código CRC **37D55BF6**.

---